

ALTERA A ESTRUTURA ACADÊMICA
DA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário em sua reunião de 14 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos das resoluções nºs 001/GR e 004/GR, de 1º de dezembro de 1989, ficando a estrutura acadêmica da UFRR composta dos seguintes órgãos, obedecidos os artigos 5º ao 8º do Regimento Geral:

1. Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
 - 1.1. - Departamento de Matemática
2. Instituto de Biologia
 - 2.1. - Departamento de Biologia
3. Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia - FACE
 - 3.1. - Departamento de Administração
 - 3.2. - Departamento de Contabilidade
 - 3.3. - Departamento de Economia
4. Faculdade de Letras
 - 4.1. - Departamento de Língua Vernácula
 - 4.2. - Departamento de Línguas Estrangeiras
5. Faculdade de Ciências Sociais
 - 5.1. - Departamento de Geografia e História
 - 5.2. - Departamento de Ciências Sociais

*Cancelado em 20/01/93
14/01/93*





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Art. 2º - O docente, obrigatoriamente, deverá ser lotado em um único departamento didático, nas condições do art. 23 da Resolução Geral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14 de setembro de 1990.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor